

Ofício Circular n.º 074/2021 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 08 de junho de 2021.

Senhores e Senhoras

GESTORES, DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE.

Assunto: Edital de Convocação – Eleição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

Considerando a Resolução/CD/FNDE N ° 38, de 16 de julho de 2009 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;

Considerando que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento;

Considerando que o Conselho de Alimentação Escolar - CAE tem como exercício o controle social, de caráter deliberativo, por meio da participação da comunidade, com a finalidade de garantir o acompanhamento e assessoramento da execução do PNAE;

Considerando que os Conselhos de Alimentação Escolar constituídos após 29 de janeiro de 2009 têm mandato de quatro anos, conforme o parágrafo 3º do artigo 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009;

Considerando o informe nº 3/2021 do CAE/FNDE que estabelece as orientações sobre a eleição e o cadastro dos representantes dos Conselhos de Alimentação Escolar durante o período de pandemia do Covid-19, cujos mandatos perdem a vigência nos próximos meses e terão que ser renovados em 2021 com representantes indicados pelos seus respectivos segmentos, de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 26 da Resolução do FNDE nº 38/2009, em processo eletivo organizado para esse fim;

Solicitamos que os Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal do Recife que desejem indicar membros para o Conselho de Alimentação Escolar – CAE informem 02 (dois) representantes de pais de estudantes da rede municipal de ensino e 01 (um) representante dos estudantes, devendo este ser maior de 18 anos ou emancipado civilmente. Dessa forma, solicitamos que informem os dados abaixo **até o dia 11/06**, através do formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScQ05DgSW2ZtkfiO2BNWvYFEz5SpA42lxNe9jQDwM5KjIZn7A/formResponse>

- 1- Dados para representantes de pais de estudantes: Nome completo, CPF, RG, unidade de ensino de matrícula do estudante que representa, e-mail e telefone para contato.
- 2- Dados para representante dos estudantes: Nome completo, RG, matrícula, unidade de ensino que está matriculado, e-mail e telefone para contato.



Informamos ainda que todos os indicados deverão participar das **Assembleias de eleições virtuais** (online), oportunidade na qual, através do voto direto, serão eleitos os **representantes** dos referidos segmentos, para integrarem o **Conselho Municipal De Alimentação Escolar – CMAE** no quadriênio de 2021 a 2025.

As Assembleias ocorrerão nas seguintes datas e horários abaixo:

- Assembleia para eleição do segmento **representante de pais de estudantes** da rede municipal de ensino, 02 titulares e 02 suplentes:
Dia: 14/06/2021 Horário: das 14h às 16h
- Assembleia para eleição do **segmento representante de estudantes** da rede municipal de ensino, 01 titular e 01 suplente:
Dia: 15/06/2021 Horário: das 14h às 16h

Para maiores esclarecimentos, contatar a Coordenação de Gestão da Rede/Gestão Escolar pelos telefones 3355-5970 / 5940.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações, ao tempo em que solicitamos uma ampla divulgação das informações constantes neste documento e renovamos nossos votos de estima e saúde para todos (as).

Atenciosamente,

GLEIBSON CAVALCANTI
Secretário Executivo de Gestão da Rede